



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº13/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

20 de março de 2026

Edital de Chamada Pública de Escolas Públicas para novo Credenciamento ou Recredenciamento no Projeto "Robôs para o ensino" , do IFSULDEMINAS - Campus Machado

O Diretor-Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada pública de escolas públicas da microrregião de Machado que queiram participar do projeto "Robôs para o ensino".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital de Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento/recredenciamento de escolas públicas das cidades de Machado e região interessadas em participar do projeto "Robôs para o ensino".

1.2 A participação no projeto implica em receber a ministração de cursos de robótica educativa por meio de plataformas como Arduino, Lego Mindstorms e outras para apoio ao ensino interdisciplinar de princípios básicos de Física, Lógica de Programação e Matemática, além da possibilidade de assistirem a apresentação de projetos e também de trazer seus alunos ao IFSULDEMINAS - Campus Machado para as ações previstas.

1.3 São ações do projeto:

- a) oficinas de robótica para alunos e docentes da escola;
- b) apresentação de projetos de robótica na escola credenciada;
- c) oferta de curso EaD de capacitação docente em robótica educacional e metodologias ativas.

1.4 Cabe à escola selecionada:

- a) selecionar alunos para participação dos cursos;
- b) permitir e auxiliar na organização de apresentações de projetos em momentos previamente acordados;
- c) permitir a utilização de seus laboratórios de informática para ministração de cursos, quando possível;
- d) coletar a autorização dos pais para participação dos alunos em cursos ou eventos no IFSULDEMINAS - Campus Machado;
- e) viabilizar o transporte para o IFSULDEMINAS - Campus Machado para participação em oficinas em data acordadas.
- f) designar ao menos um docente para participar da capacitação EaD em robótica educacional e metodologias ativas.

1.5 As ações serão executadas durante os anos letivos de 2026 e 2027.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 São requisitos para a solicitação:

- a) se tratar de escola pública das cidades de Machado, Poço Fundo, Paraguaçu, Serrania ou Carvalhópolis que

realize a oferta dos níveis de ensino fundamental II e/ou ensino médio;

b) aceitar as atribuições descritas no item 1.4.

c) anexar o Termo de Aceite (Anexo II) assinado e carimbado no momento da solicitação de credenciamento.

3. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1 A solicitação de credenciamento é gratuita e online, devendo ser realizada no período previsto no cronograma (anexo I), por meio do link: <https://forms.gle/8CWwnBpoxuqyfYMT6>.

3.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as solicitações de credenciamento, deve-se estar logado em uma conta Google para seu preenchimento.

3.3 Antes de efetuar a solicitação de credenciamento, a escola deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 Ao realizar a solicitação de credenciamento, o responsável pelo envio do formulário estará declarando automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de credenciamento não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Solicitações de credenciamento realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou sem envio do Termo de Aceite devidamente preenchido e assinado serão desconsideradas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas até 10 escolas, sendo que a seleção será por ordem de inscrição.

4.1.1 Na cidade de Machado serão selecionadas até 04 escolas, sendo que ao menos duas devem ofertar o ensino médio. Nas demais cidades serão selecionadas até 02 (duas) escolas por cidade, sendo que pelo menos uma deve ofertar o ensino médio.

4.2 Será eliminada a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a escola que, a qualquer tempo:

a) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

b) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

c) dispensar tratamento inadequado ou descortês a qualquer pessoa envolvida nas ações;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.3 Em caso de vagas novas ou ociosas, as escolas excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da solicitação de credenciamento.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado na página <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto> na data prevista no cronograma (Anexo I).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo é de dois anos após a publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado a critério do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

6.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a escola credenciada, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.3 A solicitação de credenciamento pela escola implica no conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

6.4 É de inteira responsabilidade da escola acompanhar as publicações referentes a este edital, por meio do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

6.5 Dúvidas sobre a execução do Projeto poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação:

matheus.franco@ifsuldeminas.edu.br

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Programa e pela Coordenadoria de Extensão.

Machado, 20 de março de 2026

(documento assinado eletronicamente)

Diretor-Geral Substituto

IFSULDEMINAS - Campus Machado

ANEXO I

CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma do Edital

Inscrições para credenciamento	Da data da publicação até 30/03/2026
Resultado	01/04/2026

TERMO DE ACEITE E COLABORAÇÃO

O Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, doravante denominado IFSULDEMINAS - Campus Machado, Autarquia Federal situada à Rodovia Machado-Paraguaçu, km 03, bairro Santo Antônio, Machado/MG, CEP 37.750-000, CNPJ nº 10.648.539/0003-77 e a Escola _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____ (MG), CEP _____, telefone _____, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a), _____, portador(a) do CPF _____ e RG _____, firmam o presente Termo de Aceite e Colaboração sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o aceite e colaboração para execução do Projeto "Robôs para o ensino: Robótica e Automação como Ferramenta Interdisciplinar", cujo escopo é a ministração de cursos de robótica educativa através de plataformas como Arduino, Lego Mindstorms e outros para apoio ao ensino interdisciplinar, e demais atividades descritas no edital.

São ações do projeto:

- a) Execução de oficinas de robótica para alunos e docentes da escola;
- b) Apresentação de projetos de robótica na escola credenciada;
- c) Capacitação EaD para docentes;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete à escola selecionada:

- a) selecionar alunos para participação dos cursos;
- b) permitir e auxiliar na organização de apresentações de projetos em momentos previamente acordados;
- c) permitir a utilização dos seus laboratórios de informática para ministração de cursos, quando possível;
- d) coletar a autorização dos pais para participação dos alunos em cursos e eventos no IFSULDEMINAS - Campus Machado;
- e) designar ao menos um docente para capacitação EaD em Robótica Educativa e Metodologias Ativas.
- f) viabilizar o transporte para o IFSULDEMINAS - Campus Machado para participação em oficinas em data acordadas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será válido para ações do projeto que serão executadas durante os anos letivos de 2026 e 2027, podendo ser alterado e/ou prorrogado por Termos Aditivos, que serão partes integrantes deste Termo para todos os efeitos e direitos.

_____/MG, ____ de março de 2026.

Nome completo e carimbo do responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Marcos de Lima, Diretor-Geral Substituto Campus Machado - DG SUBST - MCH - MCH-DG**, em 20/03/2026 13:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646005

Código de Autenticação: 446fea168a

Nível de Acesso: Público

20/03/2026 09:02 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais